

matricula  
-45.056-

ficha  
-01-

São Paulo, 10 de abril

de 1984

IMÓVEL : O apartamento sob nº 85, localizado no 8º andar ou 9a. laje do EDIFÍCIO ANA LUCIA, situado a rua Sampson, nº - 289, no 6º Subdistrito-Bras, desta capital, com a area util construida de 58,3492 metros quadrados, mais a area de --- 30,3737 metros quadrados correspondente as coisas de uso e propriedade comum, totalizando a area vendável de 88,7229 me tros quadrados, correspondendo-lhe no terreno uma quota par te ideal de 18,0112% ou seja 1,0274%

Contribuinte municipal 025.035.0254-7

PROPRIETARIA : CONTINENTE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.  
com sede nesta capital arua Sampson, nº 34  
CGC.63.003.172/0001-39

REGISTRO ANTERIOR : R.3 na matricula 4.803 deste cartorio  
A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Ofi cial maior Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

R.1/45.056: São Paulo, 10 de abril de 1984 Por escritura - de 10 de fevereiro de 1984 do 7º Cartorio de notas desta ca pital (livro 4161 fls. 258), a proprietaria transmitiu por venda feita a LENE CONFECÇÕES INFANTIS LTDA. com sede nesta capital a rua Julio Ribeiro, nº 252, CGC.47.275.789/0001-57, pelo valor de Cr\$2.700.000,00, o imovel objeto da presente - matricula. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pes soa) O Oficial maior Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

R.2/45.056 - São Paulo, 10 de abril de 1.989. Por escritura de 22 de fevereiro de 1.989, do 3º Cartório de Notas desta Capital (livro 1.449, fls. 95), a proprietária, constante - do R.1, já qualificada, transmitiu por venda feita a 1º) AB DUL LATIF KHALED EL HAGE, RG 10.727.253-SP, CPF 023638388-40

-continua no verso-



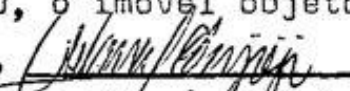
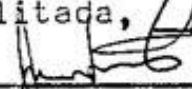
matricula

-45.056-

ficha

-01-

verso

e, 2ª) SULEIMEN KHALED EL HAGE, RG 10.400.025-SP, CPF nº. 023.736.178-70, brasileiros, solteiros, maiores, do comércio residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Sampson, nº. 289, aptº 106, pelo valor de NCZ\$ 6.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- A Escrevente habilitada,  (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial,  (José Binão).

**Av.3:- 05/05/2014 - Prenotação nº 377.593 de 15/04/2014.-**

Da certidão expedida em 14 de abril de 2014, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e da certidão de casamento expedida em 16 de dezembro de 1989, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana desta Capital, extraída do termo nº 522, lavrado às fls. 119, do livro B-33, verifica-se que, o coproprietário constante do R.2, **SULEIMEN KHALED EL HAGE**, contraiu matrimônio com **ANITA PETROFF** (brasileira, do lar, RG. nº 13.904.850-9-SSP/SP, CPF. nº 125.166.828-32, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Sampson, nº 289, apto 106), pelo regime da separação total de bens, em 16 de dezembro de 1989, conforme escritura de pacto antenpcial registrada sob nº 5.311, nesta Serventia, passando a contraente a assinar **ANITA PETROFF EL HAGE**. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

*Fabiano Rocha da Cunha*

**Av.4:- 05/05/2014 - Prenotação nº 377.593 de 15/04/2014.-**

Pela mesma certidão que deu origem à Av.3, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos (processo nº 0118198-41.2010) da Ação de Execução Civil ajuizada por **PEARL COPLEY**, RNE. nº W-515.714-9, CPF. nº 231.531.348-12, em face de: 1º) **ABDUL LATIF KHALED EL HAGE**; e, 2º) **SULEIMEN KHALED EL HAGE**, casado com **ANITA PETROFF EL HAGE**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 28 de junho de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos executados, foi arretado em garantia da dívida de R\$ 58.809,45, ficando nomeado fiel depositário do bem, **ABDUL LATIF KHALED EL HAGE**. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

*Fabiano Rocha da Cunha*

**- Continúa na Ficha nº 02**





45.056

MATRÍCULA

FICHA

45.056

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R.5:- 22/03/2016 - Prenotação nº 402.426 de 22/03/2016.-**

Pela requisição nº 16.00.01.03.71, expedida em 18 de março de 2016, pelo Ministério da Fazenda, extraída em 22 de março de 2016, nesta Serventia, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi autorizado, nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, **o arrolamento da parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de **SULEIMEN KHALED EL HAGE**, CPF. n.º 023.736.178-70, casado com **ANITA PETROFF EL HAGE**.-(Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.6:- 01/11/2017 - Prenotação nº 421.525 de 02/10/2017.-**

Pela certidão expedida em 30 de setembro de 2.017, às 18:17:15, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do 27º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 00555337620168260100, de execução civil ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, em face de **SULEIMEN KHALED EL HAGE**, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de julho de 2.017, **a metade ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, **foi penhorada**, em garantia da dívida de R\$ 2.987.378,11, tendo sido nomeado como fiel depositário **SULEIMEN KHALED EL HAGE**, casado com **ANITA PETROFF EL HAGE**, já qualificados.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.7:- 18/04/2018 - Prenotação nº 428.438 de 17/04/2018.-**

Pela certidão expedida em 16 de abril de 2.018, às 16:12:07, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do 27º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 00555337620168260100, de execução civil ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face de **SULEIMEN KHALED EL HAGE**, de conformidade com o auto ou termo de 27 de fevereiro de 2.018, e decisão proferida em 27 de fevereiro de 2.018, às fls. 141/142, do processo supra, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando que, **a penhora averbada sob nº 6 recai sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, **SULEIMEN KHALED EL HAGE**, casado com **ANITA PETROFF**

Continua no verso.



45.056

MATRÍCULA

FICHA

45.056

02

verso

EL HAGE, e de **ABDUL LATIF KHALED EL HAGE**, todos já qualificados. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Fabio Rocha da Cunha